



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II.....	3

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 435, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08769.001655/2022-49, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora CAROLYNE MARTINS PEREZ, Indigenista Especializada, matrícula nº 1928973, lotada no Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional Manaus-AM, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 234, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000291/2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor NILO MARTINIANO, Atendente de Enfermagem, NI-S-III, matrícula nº 0443865, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON

Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 235, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000080/2021-54, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor JUAREZ SREZE LIMA, Monitor Bilingue NA-S-III, matrícula nº 0444328, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON

Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 236, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000277/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência ao servidor SANDOVAL MONTEIRO MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0444691, de acordo com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, referente ao período de 11 de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.



Brasília, 29 de junho de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 121 - p. 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON
Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 237, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.003798/2021-36 resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 6 de janeiro de 2021, ao servidor FRANCISCO OTAVIANO DO CARMO, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0445296, de acordo com o inciso II, § 6º, artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON
Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 238, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08075.000037/2022-90, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de abril de 2021, ao servidor IACUMÃ CARSELI KAMAIURÁ, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446399, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON
Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 239, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000312/2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de setembro de 2020, ao servidor FRANCISCO AURELIANO DORNELES WITTEST, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0444999, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON
Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 240, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000302/2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de fevereiro de 2022, ao servidor EDMAR ANGELO RESENDE DA MATA, Técnico de Indigenismo, NI-S-III, matrícula nº 0443733, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON
Coordenadora-Geral Substituta

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 241, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004312/2022-11, resolve:



Brasília, 29 de junho de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 121 - p. 3

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participação do treinamento regularmente instituído "Curso de Noções Fundamentais de Sensoriamento Remoto", no período de 27 de junho de 2022 a 1º de julho de 2022, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo (ou situação)	Nível Cargo	Função (titular)	Atividade (DAS e FCPE)	Unidade de Exercício
1	ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	1846224	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	NS	DAS 101.2	CHEFE DE DIVISÃO	CR JOAO PESSOA/DIT
2	ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	1918138	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	NS	FG-3	--	CR JOAO PESSOA/SEGAT
3	BRUNO PIMENTA DIAS	1940586	AGENTE EM INDIGENISMO	NI	FCPE 101.1	CHEFE DE SERVIÇO	CR DOURADOS/SEGAT
4	CARLA CECILIA RIBEIRO MENDONCA	3145597	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	NS	FCPE 101.1	CHEFE DE SERVIÇO	CR PONTA PORÃ/SEGAT
5	EDELSON NUNES DE MENEZES	1928714	AUXILIAR EM INDIGENISMO	NA	FCPE 101.1	CHEFE DE SERVIÇO	CR PONTA PORÃ/SEPLAN
6	HERMES BRITO DE OLIVEIRA	3005220	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	NS	--	--	CGGAM/COPLAM
7	LUCAS GUIMARAES GRISOLIA	1825457	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	NS	--	--	CGGAM/CGGAM
8	MARCOS MESQUITA DAMASCENO	3011587	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	NS	--	--	CGGAM/COPAM
9	NATHALI GERMANO DOS SANTOS	3220696	(EXERCICIO PROVISORIO)	--	--	--	CGGAM/CORAM
10	RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA	1816061	AGENTE EM INDIGENISMO	NI	--	--	CR MARANHÃO (Imperatriz)/SEGAT
11	VANDERLEI LEITE DA SILVA	1919180	AUXILIAR EM INDIGENISMO	NA	FCPE 101.1	CHEFE DE SERVIÇO	CR TAPAJÓS (Itaituba)/SEGAT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON
Coordenadora-Geral Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

PORTARIA CR-NE-II/FUNAI Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria MJSP nº 1.593, de 14 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U de 15 de dezembro de 2020, e considerando o que determina a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e a Macrofunção do Manual SIAFI 02.03.14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, matrícula SIAPE nº 1193498, CPF nº 033.026.923-23, como responsável, substituto, pela Conformidade dos Registros de Gestão da UG 194041, para acompanhar e registrar a certificação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial da COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II no período de 04 a 15 de julho de 2022, por motivo de férias do titular e do substituto eventual.

Art. 2º. O Responsável pelo registro da Conformidade de Registros de Gestão tem as atribuições e competências fixadas no Manual SIAFI, em especial na Macrofunção 02.03.14 - Conformidade de Registro de Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EMANOEL CUNHA SOUSA
Coordenador Regional